



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



## **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

O Prefeitura Municipal de Itaituba celebrou em meados de Abril de 2019 contrato com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA AS para aquisição de combustíveis para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Assistência Social, Educação, Saúde, Educação, Saúde e o Município de Itaituba, tendo como vigência contratual até 22 de Abril de 2020.

Prevedo a eminência de vencimento do contrato para aquisição de combustíveis e para não ficar sem contrato vigente ante a elevada necessidade do combustível para o bom funcionamento dos serviços da Administração que demandam combustíveis (Diesel s500, Diesel s-10 e Gasolina Comum), foram devidamente solicitados ao Setor de Licitação a abertura de processo de licitação para contratação de empresa para fornecer combustível para suprir suas respectivas demandas.

Ressalta-se, abaixo as datas de solicitação ao Setor de Licitação, conforme extrai-se do Pregão Presencial nº 016/2020 - PP:

- Secretaria Municipal de Administração - Município de Itaituba - via MEMO Nº 083/2020 datado e protocolado 11/02/2020;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura - Município de Itaituba - via MEMO Nº 012/2020 datado 06/02/2020 e protocolado 11/02/2020;
- Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMDAS - via MEMO Nº 027/2020 datado e protocolado 11/02/2020;
- Secretaria Municipal de Educação - SEMED - via Ofício nº 023/2020 datado 07/02/2020 e protocolado 12/02/2020;
- Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - via MEMO Nº 67/2020 datado e protocolado 12/02/2020;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



Conforme verificado o Município e suas Secretarias solicitarão em tempo hábil a abertura de processo para nova contratação o que após tramites necessários e devidas publicações teve agendado para o dia 30/03/2020 a abertura de Pregão Presencial nº 016/2020 - PP, para aquisição de combustíveis conforme solicitado, repisa-se que a data de vigência do contrato com a Petrobras Distribuidora SA, findava no dia 23/04/2020, ou seja, havia tempo hábil para finalizar nova contratação.

Pois bem, em meados da abertura do Pregão Presencial a Administração foi surpreendida com e-mails das 3 (três) principais fornecedoras (IPIRANGA, PETROLEO SABBÁ e PETROBRAS DISTRIBUIDORA), conforme e-mails juntados ao possíveis de participar do certame, relatando em linhas gerais que não poderiam se fazer presente visto a pandemia do COVID-19 que já assolava o mundo, e em meados da segunda quinzena de Março/2020 atingiu o Brasil e seus Estados em proporções preocupantes segundo vastamente divulgado pelo Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais de Saúde, sendo este fato público e notório.

Ante e isto a Comissão de Licitação entendeu por cautela suspender o certame no dia 27/03/2020 na esperança de que tão logo fosse restabelecido a normalidade fosse marcada nova data para abertura do procedimento licitatório.

Acontece que passado exatos 9 (nove) dias do dia em que deveria ter sido a abertura do certame, as notícias não são das melhores para que seja restabelecido a normalidade e funcionamento dos diversos setores nacionais. Convém destacar, que como é público e notório uma das medidas mais sugeridas para a não proliferação do vírus COVID-19, é o isolamento social para evitar entre outras aglomerações de pessoas, e assim impedir a maior propagação do vírus. Medida esta que foi adotada pelas Distribuidoras interessadas pelo certame, que preocupadas com seus colaboradores, ficaram proibidos de fazer viagens para outras localidades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**



Diante isto, no dia 09/04/2020 foi publicado a abertura do Pregão Presencial nº 016/2020, para 23/04/2020, tendo o mesmo sido declarado DESERTO, conforme Ata da Sessão de Licitação em anexo.

Portanto, verifica-se que a Administração na data de abertura (23/04/2020) já estava sem contrato de combustíveis vigente, um enorme prejuízo se não haver novo contrato vigente para aquisição de combustíveis. Destaco que não tendo participantes na abertura do Pregão Presencial nº 016/2020, nesse caso por manifestada e comprovada impossibilidade de comparecimento de representantes, torna-se impossível a realização em tempo hábil de nova chamada ou processo, sem que haja prejuízos ao bom funcionamento dos serviços da Administração Municipal que demandem combustível.

Em consonância ao acima dito, verifica-se que a Administração já se encontra com os contratos de aquisição de combustíveis vencidos (22/04/2020) e sem qualquer cenário de retorno à normalidade por conta do vírus COVID-19, e assim com isso prejuízos a Administração Municipal e suas Secretarias para com seu regular funcionamento nos serviços que demandam o uso de combustível, que passa a expor resumidamente por Fundo: **Município de Itaituba** - os serviços de limpeza pública, obras de recuperação, ampliação e drenagem de estradas e vicinais, pavimentação de vias e logradouros, recapeamento asfáltico de vias públicas, manutenção e troca de iluminação pública e outros; **Fundo Municipal de Saúde** - os serviços de ambulâncias e SAMU, transporte de vacinas para zona urbana, distritos, garimpos e rural, bem como para agentes de endemias e outros; **Fundo Municipal de Educação** - serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual, distribuição de merenda escolar, distribuição de matérias didáticos as escolas da zona urbana e rural e outros; **Fundo**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**



**Municipal de Assistência Social** - serviços de campo com cobertura na zona rural e urbana, garimpeira e distritos, como Conselho Tutelar, Cadastro Único do Bolsa Família - BPC - CRAS, e diversos programas do governo federal.

Dito isto, a Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaituba-PA, **vem apresentar e solicitar ao competente Setor de Licitação - DICOM** -, com a devida vênua, tais considerações para que seja realizado dentro dos ditames legais vigentes processo de dispensa de licitação para aquisição de combustíveis, com base no artigo 24, inciso V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e alterações vigentes, para **que seja restabelecida a normalidade de abastecimento de combustíveis ao Município de Itaituba, bem como as Secretarias, Fundos Municipais: Educação, Saúde, Assistência Social e etc.**

**Posto que, diante o cenário caótico e preocupante instalado com a chegada do vírus COVID-19 no Brasil, não se sabe ao certo quando as pessoas poderão voltar a realizar viagens e transitar sem grandes riscos à saúde.**

**E, repise-se novamente, não pode a Administração Municipal se deixar de prestar serviços essenciais ao seu Cidadão justamente em um momento de enorme necessidade e aflições causadas com essa doença ainda desconhecida na sua totalidade pelos cientistas, e para isso necessita grandemente de uma empresa fornecendo combustível.**

**É o que se apresenta,**

**Pede e espera providências**

**Itaituba-PA, 23 de Abril de 2020.**